

Remoção e reassentamento de pessoas catadoras em Porto Alegre: reconfigurações das dinâmicas de trabalho, território e mobilidade

Removal and resettlement of collectors of recyclable materials in Porto Alegre: reconfigurations of work dynamics, territory and mobility

Alexandre Magalhães

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Giovana Lazzarin

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

RESUMO

Este artigo discorre sobre os impactos que a remoção e o reassentamento da Vila Nazaré, comunidade existente há mais de 50 anos na Zona Norte da cidade de Porto Alegre, tiveram sobre as dinâmicas de trabalho e convívio social de catadores de materiais recicláveis reassentados no Loteamento Irmãos Maristas. A remoção da comunidade se deu em função da ampliação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, facilitada pela concessão do aeroporto. O artigo analisa o modo como políticas públicas urbano-habitacionais reconfiguram as dinâmicas de trabalho, de território e de mobilidade de sujeitos removidos ou em situação de remoção, no caso, trabalhadores da catação. É possível constatar que as pessoas catadoras lidaram com um processo de inviabilização das suas práticas de trabalho e de vida durante e após a remoção. A metodologia inclui a participação em diferentes situações em campo e a realização de entrevistas semiestruturadas com pessoas catadoras removidas. As análises apresentam os atores, as ações, as táticas e as estratégias presentes no processo de remoção e de reassentamento das pessoas catadoras. Ao serem levados para o Loteamento Irmãos Maristas, essas pessoas perderam sua fonte de renda, pois não foram permitida a prática da catação e da reciclagem. Entretanto, após muita reivindicação, elas conseguiram a construção de um galpão de reciclagem como contrapartida das obras de ampliação do aeroporto.

Palavras-chave: Remoção, Reassentamento, Catadores de materiais recicláveis, Vila Nazaré, Mobilidade.

Recebido em 05 de março de 2024.
Avaliador A: 11 de abril de 2024.
Avaliador B: 24 de maio de 2024.
Aceito em 28 de agosto de 2025.

ABSTRACT

This article discusses the impacts that the removal and resettlement of Vila Nazaré, a community that has existed for over 50 years in the northern part of the city of Porto Alegre, had on the work and social dynamics of recyclable material collectors resettled in the Irmãos Maristas subdivision. The removal of the community occurred due to the expansion of the runway at Salgado Filho International Airport in Porto Alegre, facilitated by the concession of the airport. The article analyzes how urban-housing public policies reconfigure the work, territory, and mobility dynamics of individuals who were removed or in a situation of removal, in this case, waste pickers. It is possible to observe that the waste pickers dealt with a process that made their work and life practices unviable during and after the removal. The methodology includes participation in different field situations and the conduct of semi-structured interviews with removed waste pickers. The analyses present the actors, actions, tactics, and strategies present in the removal and resettlement process of waste pickers. When they were taken to the Irmãos Maristas subdivision, these people lost their source of income, as they were not allowed to collect and recycle. However, after much protest, they managed to build a recycling warehouse as a counterpart to the airport expansion works.

Keywords: Removal, Resettlement, Recyclable material collectors, Vila Nazaré, Mobility.

INTRODUÇÃO

É um marco social e de desenvolvimento. Concluímos hoje um reassentamento com dignidade para as famílias, oportunizando a expansão final da pista do aeroporto, que significa movimentar a economia e a geração de empregos em Porto Alegre e no Estado. (Guerreiro; Seeger, 2021).

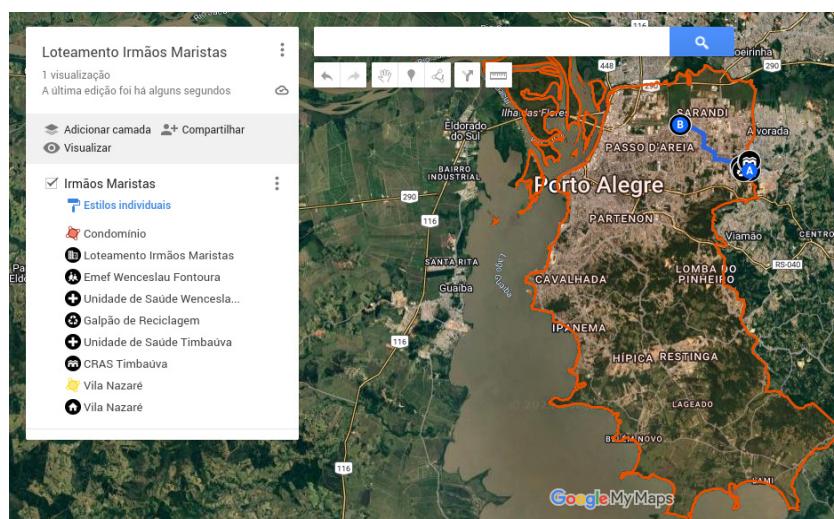
O trecho acima foi extraído do discurso feito pelo atual prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo, ao visitar a comunidade da Vila Nazaré, situada na Zona Norte da cidade, mais precisamente no bairro São João, junto a servidores da prefeitura, para tornar pública a finalização do “maior reassentamento contínuo da história de Porto Alegre” (Guerreiro; Seeger, 2021). Na reportagem publicada pela Prefeitura, menciona-se que o prefeito destacou que “esta pauta foi uma das prioridades da gestão até aqui” (Guerreiro; Seeger, 2021).

Em função do modo como se articulam as lógicas urbanas contemporâneas – por meio do alargamento da administração e gestão de determinadas populações em detrimento da gramática dos direitos (Telles, 2010) –, constituiu-se recentemente, em Porto Alegre, um processo de intervenção estatal que incidiu sobre a relação entre circulação e habitação de certos grupos

no espaço da cidade, redefinindo-a, no caso daquelas pessoas que moravam na Vila Nazaré. Além da modificação dessa relação entre mover-se e habitar, emergiram outras questões no processo de remoção de diferentes *villas*¹ ao longo dos últimos anos (Araújo, 2015; Guterres, 2014; Mesomo, 2014; Madruga, 2011), sobretudo no que se refere ao pós-reassentamento de seus moradores nos “condomínios” disponibilizados e espalhados nas franjas da capital gaúcha.

Algumas dessas questões foram enfrentadas pelos novos moradores do Loteamento Irmãos Maristas, situado no bairro Mário Quintana – também conhecido como Timbaúva – no extremo norte de Porto Alegre (Figuras 1 e 2).

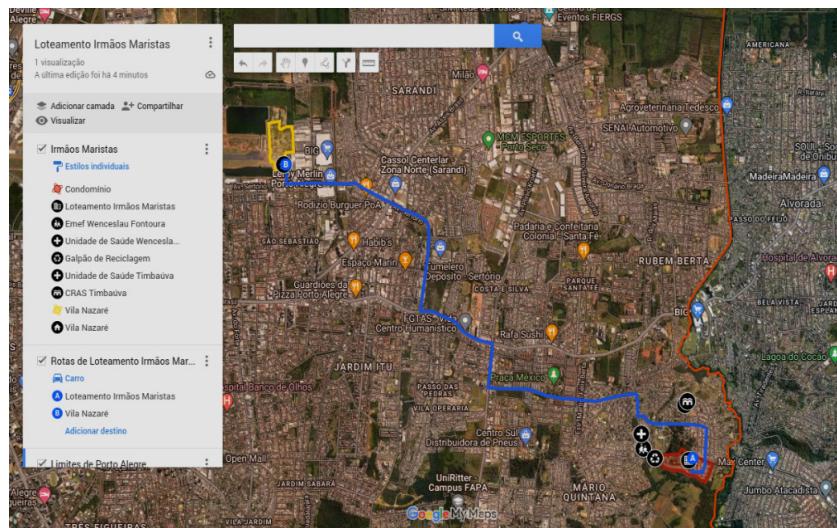
Figura 1. Localização dos territórios diante da cidade de Porto Alegre



Fonte: Autoria própria (2024).

Figura 2. Distância entre os territórios, à esquerda fica a Vila Nazaré e à direita o Loteamento Irmãos Maristas

¹ “Vila” é o termo que designa os territórios populares e negros no Rio Grande do Sul, equivalente a “favelas”, “aglomerados”, “mocambos” em outras regiões do país.



Fonte: Autoria própria (2024).

O loteamento em questão foi criado para a realização do reassentamento das famílias oriundas da Vila Nazaré, conforme já mencionado. No entanto, além dessa vila, que existia há mais de cinco décadas e se localizava às margens do Aeroporto Internacional Salgado Filho², moradores(as) de outras vilas (como, por exemplo, Parque Chico Mendes e Vila Herdeiros) foram reassentados no condomínio construído naquela localidade.

Apesar de haver pouco material disponível relacionado à história da Vila Nazaré, é possível destacar que se trata de uma remoção imaginada há alguns anos pela Prefeitura. Segundo o Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (Demhab), entre 2006 e 2007 foi realizado o primeiro diagnóstico socioeconômico da referida vila, identificando o perfil dos(as) moradores(as), a estrutura de suas residências, suas fontes de renda, há quanto tempo moravam na localidade, além de gênero, raça e outros fatores (Porto Alegre, 2015). O objetivo descrito pelo departamento era coletar informações para subsidiar políticas de atendimento habitacional e fundiário para a comunidade. De acordo com o Projeto Técnico Social (Porto Alegre, 2015), entre o final do ano de 2009 e início de 2010, realizou-se um segundo levantamento socioeconômico, objetivando atualizar as informações obtidas no primeiro. Em 2018, houve uma terceira coleta de dados, chamada de “Revalidação de Dados” (Porto Alegre, 2015), porém, após resistência da comunidade, a coleta foi interrompida e reiniciada somente no ano seguinte, dando seguimento ao levantamento.

Salientamos aqui que, durante esse período, mais precisamente em 2007, houve o anúncio de que Porto Alegre seria uma das cidades sede da Copa do Mundo de Futebol

² O Aeroporto Internacional Salgado Filho se situa na Zona Norte de Porto Alegre, próximo à divisa com as cidades de Canoas e Cachoeirinha, numa localização importante para o fluxo que conecta a Região Metropolitana. Foi inaugurado em 12 de outubro de 1951.

de 2014. Isso fez com que algumas modificações legais e urbanas fossem realizadas para adequação às exigências feitas pela FIFA, possivelmente acelerando o processo de remoção da comunidade e intensificando o conflito inaugurado há algum tempo. No entanto, a retirada de seus moradores iniciou apenas em 2019, ação concluída em 2021, em plena pandemia de covid-19³. Cabe destacar que nem toda a população da Vila Nazaré foi removida naquele instante, somente aquelas famílias que estavam nas áreas de interesse da Fraport (empresa que assumiu o Aeroporto Internacional Salgado Filho através de concessão⁴ realizada em 2017), tendo sido, segundo a Justiça Federal da 4^a Região (2022), “1.020 do Sítio Aeroportuário, 169 da Área Remanescente e uma da Área Remanescente na Revalidação de 2021”, contabilizando 1.190 famílias.

Ao longo de todo o processo de remoção, muitos foram os impactos sentidos pelos moradores. Um dos segmentos mais afetados foi o de catadores e catadoras. É importante lembrar que muitos moradores trabalham com coleta, separação e venda de materiais recicláveis nas vilas da cidade. Historicamente, moradia e local de trabalho se misturam e se confundem nessas localidades, constituindo, nos termos de Risek (2012), uma verdadeira zona de indiferenciação⁵. Em outras ocasiões, o trabalho se realiza em um galpão separado da habitação, como em alguns casos da Vila Nazaré.

Como aponta Cardoso (2022), ainda que legislações nacionais coloquem essa categoria profissional como principal agente da cadeia produtiva da reciclagem, milhares de catadores e catadoras ainda permanecem nas ruas ou mesmo em lixões a céu aberto,

[...] sobrevivendo com as sobras das riquezas produzidas, com aquilo que já perdeu seu valor e que geram imensuráveis prejuízos econômicos e ambientais, os quais nas mãos das catadoras/es, ganham outro significado, gerando renda e proteção ambiental (Cardoso, 2022, p. 8).

Nesse sentido, é inegável a importância e função socioambiental desse tipo de trabalho para a cidade, existente antes mesmo da instauração da coleta seletiva em Porto Alegre, em 1990 (Cardoso, 2022). Além de catar, separar, organizar e comercializar, o ciclo da catação conta também com veículos de tração animal (VTA), as chamadas “carroças”, e/ou veículos de tração

3 Apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal que suspendia toda e qualquer ação de despejo e reassentamento, tendo em vista a calamidade social e de saúde pública em que vivíamos naquele momento.

4 Concessão, segundo a Lei nº 8.987/1995, é a “delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado” (Brasil, 1995). No caso do aeroporto de Porto Alegre, o prazo é de 25 anos.

5 Para Risek (2012, p. 41), a noção de indiferenciação “se refere a esse conjunto mais ou menos recente de transformações, em que a experiência do trabalho –para além do trabalho fabril– e da cidade –para além das referências dualizadas como centro e periferia, presença ou ausência do Estado, lugar de trabalho e lugar de moradia– se embaralharam”.

humana (VTH), conhecidos como “carrinhos”. Na Vila Nazaré, o processo da reciclagem era realizado pelas pessoas catadoras através do uso desses veículos para facilitar o transporte dos materiais coletados para sua comercialização. Além disso, de acordo com documento elaborado pelo Demhab (Porto Alegre, 2015), as pessoas catadoras contavam com pelo menos 36 galpões de reciclagem na Vila Nazaré, construídos pelos catadores em suas próprias moradias ou em locais de uso comunitário.

No entanto, na situação conflituosa instaurada pela remoção, a reciclagem foi desconsiderada enquanto meio de trabalho, de obtenção de renda e também por sua função socioambiental. Dessa forma, é possível constatar que estas(es) trabalhadoras(es) lidaram com um processo de inviabilização das suas práticas de trabalho e de vida durante e após a remoção.

Além do mais, tal configuração nos permitirá compreender como a gestão das mobilidades por meio de diferentes mecanismos – inclusive através de dispositivos racialistas (Carneiro, 2023) – repõe e atualiza lógicas de desigualdade que atravessam e constituem nossas cidades. No caso aqui em tela, como teremos oportunidade de acompanhar ao longo deste texto, as dinâmicas que reforçam e ampliam as desigualdades podem ser apreendidas a partir da consideração do esforço governamental (público e privado) em permitir a mobilidade de alguns – os que chegam ou saem através de aviões, ampliando certas conexões e transmutando-se entre escalas locais e transnacionais – e dificultar ou impossibilitar a circulação de outros – o que se visualiza nas regulamentações que buscam restringir o uso de animais, carrinhos e outros veículos pelas pessoas catadoras em seus “corres” diários para “fazer a vida”.

Ao serem levados para o Loteamento Irmãos Maristas, essas pessoas perderam sua fonte de renda, pois não fora permitida a prática da catação e da reciclagem. Entretanto, após muita reivindicação, as pessoas catadoras conseguiram a construção de um galpão de reciclagem como contrapartida das obras de ampliação do aeroporto feitas pela Fraport. A partir disso, surgiram diversos desafios e expectativas, a criação de uma cooperativa, a construção da infraestrutura para o funcionamento de uma Unidade de Triagem, o desenvolvimento de novos laços socioterritoriais, mas também frustrações diante das burocracias do processo, dificuldades relacionadas à atividade da catação, entre outros fatores.

Diante de tal configuração, este artigo resulta de diferentes experiências de pesquisa dos autores (Magalhães, 2019; Lazzarin, 2023) e tem como objetivo analisar o modo como políticas públicas urbano-habitacionais na cidade de Porto Alegre reconfiguram as dinâmicas de trabalho, território e mobilidade, buscando demonstrar como essas reconfigurações podem ser apreendidas por meio do estudo da experiência dos(as) moradores(as) removidos(as) para o Loteamento Irmãos Maristas. Particularmente, interessa-nos compreender como tais políticas, expressas materialmente a partir de duas infraestruturas que conformam formas distintas de mobilidade, produção de territorialidades e articulação de diferentes escalas espaço-temporais (aviões/aeroporto e carrinhos/carroças/cavalos/kombis), acionam formas de governo racializadas que possibilitam, para uns, e dificultam, para outros, um modo de vida e de habitar

que se realiza através da possibilidade de se mover. As reflexões aqui realizadas se sustentam empiricamente na análise de notícias veiculadas por jornais (especialmente *o Jornal Brasil de Fato*) e no portal da Prefeitura de Porto Alegre na internet, na mobilização de documentos oficiais, na participação em diferentes situações juntos a tais pessoas, em conversas informais e realização de entrevistas⁶.

O marco teórico mobilizado percorre os caminhos traçados por Foucault (2008), a partir do uso do conceito de governamentalidade, para a compreensão das lógicas de poder que configuram a situação conflituosa instaurada pela remoção das pessoas catadoras da Vila Nazaré. Tal noção funcionará como o fio condutor dos demais conceitos mobilizados nesse artigo, como os de habitar – no sentido de Ingold (2015) e desenvolvido por Vidal e Souza (2021) –, e estar em trânsito, tal como formulado por Cassiano Lisboa (2013), para entender como a remoção impacta e transforma as (i)mobilidades das pessoas catadoras, tendo em vista a importância do movimento para essas pessoas no sentido da produção de vida. Articuladamente, as análises aqui feitas aproximam-se do que Stella Paterniani (2016) chama de branquidade do Estado, e do que Magalhães e Ystanes (2020) denominam de governo racializado. Em ambos os casos, trata-se de considerar e rastrear as lógicas racializadoras e racistas constituintes das práticas de governo, caracterizadas como um arranjo de poder que inferioriza o Outro através de mecanismos de racialização, enquanto o produz como subalterno.

Além desta introdução e das considerações finais, este artigo se estrutura em três seções: na primeira, abordamos o processo de remoção dos moradores da Vila Nazaré, identificando os motivos e justificações governamentais, bem como os dispositivos de poder mobilizados para “fazer remover”. Na segunda parte, destacamos a dimensão das (i)mobilidades para compreender as complexidades e nuances do impacto desse processo sobre as pessoas catadoras. Por fim, discutimos as primeiras experiências de habitar no “condomínio” para o qual essas pessoas foram realocadas. Atravessando toda a discussão, consideramos como a configuração aqui em análise, caracterizada pelos mecanismos combinados da remoção/realocação, foi marcada por mecanismos racializadores e racistas de governo dos corpos das pessoas catadoras.

O PROCESSO DE REMOÇÃO: “SABE QUANDO TU TÁ QUERENDO SE AJEITAR, AÍ VEM AQUELA ESPADA DO

⁶ Parte da coleta de dados é fruto do Trabalho de Conclusão de Curso de uma das autoras deste artigo, em que algumas cenas foram observadas durante estágios realizados nas equipes técnico sociais que acompanhavam o processo de remoção e reassentamento da comunidade. A autora negociou sua inserção no cotidiano de acompanhamento da comunidade, tanto com as supervisoras do estágio quanto com as pessoas catadoras acompanhadas no processo, todas estando de acordo com a pesquisa. Diante disso, possibilitou-se a realização de duas entrevistas semiestruturadas, com Juraci e Glades, além de outros relatos, coletados durante o dia a dia de trabalho, que compõem o fio condutor deste artigo.

DEMHAB NA CABEÇA”

A radioagência Brasil de Fato (2021) aponta o início da mudança na vida das famílias da Vila Nazaré a partir do anúncio, realizado em 2007, de que Porto Alegre seria uma das cidades sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Após esse anúncio, começaram, então, modificações nas cidades para que se adequassem aos padrões exigidos pela FIFA, que incluíam ajustes nas áreas de mobilidade urbana, aeroportos, turismo, estádios, portos, segurança, defesa e telecomunicações.

Tais exigências foram apresentadas em uma “Matriz de Responsabilidades”, disponibilizada em 2010 pelo Ministério da Cidadania, à época Ministério do Esporte, que definia as responsabilidades “de cada um dos seus signatários (União, Estado, Distrito Federal ou Município) para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa de 2014” (Ministério da Cidadania, 2014). O Quadro 1 mostra um recorte das “responsabilidades” assumidas pela prefeitura de Porto Alegre:

Quadro 1. Responsabilidades assumidas pela Prefeitura de Porto Alegre

Porto Alegre	Estádios	Reforma do Estádio Beira-Rio
Porto Alegre	Mobilidade urbana (entorno)	Obras das três vias de acesso ao Estádio Beira-Rio
Porto Alegre	Mobilidade urbana (entorno)	Projeto de pavimentação do entorno do Estádio Beira-Rio
Porto Alegre	Aeroportos	Reforma e ampliação do terminal de passageiros
Porto Alegre	Aeroportos	Reforma e ampliação do pátio de aeronaves (1 ^a fase)
Porto Alegre	Estruturas complementares (Copa do Mundo)	Construção de estruturas complementares

Fonte: Ministério da Cidadania (2014).

Nesse sentido, levando em consideração as exigências de reforma e ampliação do terminal de passageiros e reforma e ampliação do pátio de aeronaves (1^a fase), a Prefeitura deu segmento a alguns projetos que levaram a remoções na cidade. Na capital gaúcha, o anúncio como cidade sede veio acompanhado por outra notícia:

[...] um pacote de grandes obras na cidade. Uma delas era a ampliação da pista do aeroporto Salgado Filho, que exigiria a remoção das famílias que viviam na Vila

Dique, localizada ao lado do aeroporto, e das que moravam na Vila Nazaré, localizada um pouco mais adiante (Brasil de Fato, 2021).

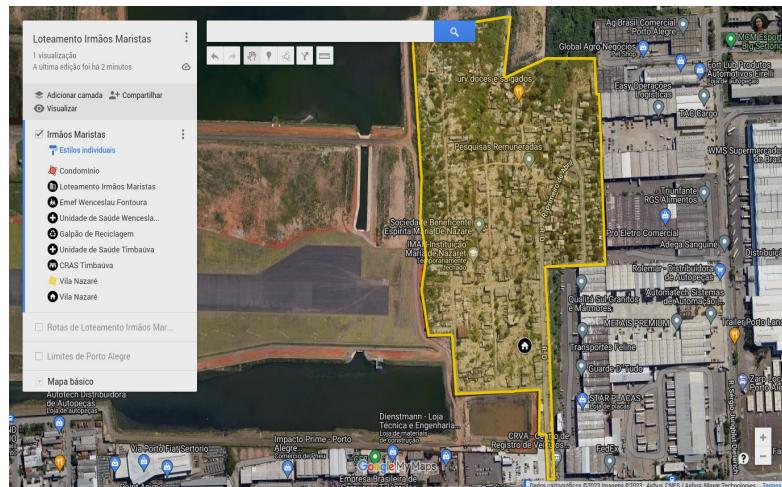
No que se refere às formas por meio das quais esses processos foram gerenciados pelo aparato estatal, em particular na Vila Nazaré, é fundamental uma reflexão sobre o impacto do tempo de espera pela remoção na vida cotidiana das famílias, inclusive levando em conta o fato de que, entre os levantamentos socioeconômicos (que sustentariam a retirada) e a realocação propriamente dita, muitos anos se passaram. A insegurança em não saber se ou quando seriam removidos, os motivos para tal, quais os ganhos e perdas envolvidos nesse processo, tudo isso pode ser lido como a espera, especialmente aquela de pessoas pobres e negras, e configura-se como uma das atualizações possíveis das maneiras de governar tais populações, como expressão de formas de dominação política (Auyero, 2011). De acordo com Auyero:

Moradores da favela estão sempre a esperar que algo aconteça. Intoxicados e excluídos, eles vivem em um tempo orientado para agentes poderosos e manipulado por estes. Eles vivem em um tempo alienado e são obrigados, como coloca de forma eloquente Pierre Bourdieu (2000, p. 237), “a esperar tudo dos outros”. A dominação funciona – argumentamos – pela rendição ao poder de outros; e é experimentada como um tempo de espera: esperar com esperança, seguida de frustração, que outros tomem as decisões e, efetivamente, render-se à autoridade de outros. (Auyero, 2011, p. 147).

Nesse sentido, o tempo de espera somado às modificações no cotidiano e às promessas feitas pela empresa que realizou o processo de remoção podem ser considerados tecnologias de governo dessa população e também da cidade como um todo. A duração, o ritmo e os ruídos provocados pela remoção causam cansaço, angústia, medo, insegurança, frustração, revolta, e todos esses elementos podem ser considerados artifícios governamentais para governar a vida dessas pessoas.

Vejamos agora, em detalhes, algumas práticas utilizadas pelo aparato estatal – especialmente na figura do Demhab e pela iniciativa privada Fraport Brasil – para realizar a remoção da Vila Nazaré. Trata-se de uma arranjo governamental público-privado, que articula agências estatais e uma empresa privada. A Figura 3 demonstra a localização da comunidade.

Figura 3. Vila Nazaré, demarcada em amarelo, às margens do aeroporto, situado à esquerda da imagem



Fonte: Autoria própria (2024).

O principal motivo alegado para a remoção foi a expansão da pista de pouso e decolagem do aeroporto. Aqui, é possível adiantar a reflexão de como tal intervenção infraestrutural expressa e materializa desigualdades que determinado regime de mobilidades (Glick Schiller; Salazar, 2013; Sheller, 2018; Mano, 2021) produz e gerencia. Tal como afirma Freire-Medeiros (2024, p. 429), “assentados em estruturas e redes sociomateriais, os regimes de mobilidade são responsáveis por restringir ou potencializar, impedir ou promover fluxos de elementos tangíveis e de signos”. Num primeiro momento, ocorreu a fase de diagnóstico socioeconômico dos moradores a serem removidos – lembrando que, no caso da Vila Nazaré, isso já havia sido feito em 2007. Nesse momento, foram coletadas informações sobre a renda da população, raça/etnia, gênero, idade, além de dados sobre a infraestrutura das moradias, acesso à água, energia elétrica e saneamento básico. Depois disso, iniciou-se a fase de cadastramento, em que as famílias entregam uma série de documentos e é criado um dossiê⁷ para cada uma no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Buscando entender como o processo de remoção foi vivenciado pelos moradores, em conversa com Joana, uma mulher negra, recicladora, antiga moradora da Vila Nazaré, ela relatou sobre o medo inicial em função do cadastramento e do desconforto com todo o processo. Segundo Joana, apesar do cadastro socioeconômico de 2007, ninguém acreditava que haveria outro até que se iniciou o novo levantamento. Durante a entrevista realizada, ela menciona que se inscreveu um pouco relutante, “porque a gente não sabia o que vinha pela frente, ao mesmo tempo que eu fui fazer o cadastro eu não queria sair, a gente não sabia o que ia ser” (Joana,

⁷ Serve para habilitar o candidato junto aos agentes financeiros (neste caso, junto à Caixa Econômica Federal) através de um conjunto de regras definidas pelo próprio Programa Federal Minha Casa Minha Vida, que inclui a montagem de dossiê e inclusão e/ou validação de Número de Inscrição Social (NIS)/Cadastro Único, além do preenchimento do Formulário da Caixa/Declaração do Beneficiário (Brasil, 2020).

2023). Esses procedimentos mencionados, especialmente o relacionado à ilegibilidade (Das, 2007; Das; Poole, 2004) das práticas governamentais, podem ser entendidos à luz do conceito de governamentalidade, que consiste:

[...] no conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2008, p. 143).

A consideração desses conjuntos de práticas, instituições, procedimentos, táticas e estratégias permite compreender o modo como tanto a malha estatal quanto a Fraport intervieram na vida das famílias em processo de remoção naquele momento. Nesse sentido, Foucault (2008), ao propor a noção de governamentalidade, aponta que

[...] se o Estado é hoje o que é, é graças a esta governamentalidade, ao mesmo tempo interior e exterior ao Estado. São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal, etc.; portanto o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais da governamentalidade (Foucault, 2008, p. 292).

É nesse sentido que buscamos, na configuração conflituosa constituída a partir da remoção da Vila Nazaré, compreender esse arranjo governamental público-privado que deu curso a esse processo. Assim, as práticas de governo populacional não se restringem às agências definidas como estatais, mas incorporam ações de outros atores institucionais e políticos, como é o caso de uma empresa privada, e produzem como efeito reconfigurações urbanas específicas e ampliação das fronteiras de mercado. Em 2017, a Fraport, de origem alemã, assumiu a responsabilidade pelo aeroporto da capital gaúcha por 25 anos. No contrato firmado entre a concessionária e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), denominado *Concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Porto Alegre – Salgado Filho* (Agência Nacional de Aviação Civil, 2016), nota-se como um dos objetivos a ampliação do aeroporto. Nesse sentido, salienta-se a “necessidade” de

[...] promover a desapropriação dos imóveis necessários à realização de investimentos ao longo da concessão cuja fase executória não tenha ainda sido iniciada, e indenizar seus proprietários, devendo ainda, quando for o caso, solicitar a publicação dos decretos ao Poder Concedente e a outorga de poderes necessária, nos termos do artigo 29, inciso VIII, da Lei 8.987/95 (Anac, 2020, p. 24).

Houve uma disputa judicial sobre os direitos e deveres, tanto dos moradores da vila, quanto da concessionária. As obrigações desta última não foram expostas de modo nítido no contrato, assim como para a população, não restando explícitos os deveres da Fraport diante da

remoção e do pós reassentamento, o que dificultava a reivindicação dos moradores.

A organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) Amigos da Terra possui uma série de vídeos com entrevistas e relatos de moradores da Vila Nazaré que contribuíram para a compreensão do processo de remoção (Amigos da Terra, 2018). Nas entrevistas, os moradores salientam que não houve um diálogo franco e explícito sobre o que viria a acontecer com a comunidade, relatando que muitas vezes sabiam de importantes informações apenas através de reportagens na televisão. Um dos entrevistados relata que não foi disponibilizado laudo técnico e que questionamentos como “vai sair? precisa sair? quem vai sair e pra onde vai ir?” eram terminantemente ignorados (Amigos da Terra, 2018).

Apesar de todo o esforço feito pelos moradores – manifestando-se, indo às audiências públicas, exigindo o direito de usucapião –, a remoção se iniciou em meados de 2019. Desde então, o cenário que se seguiu foi de medo, insegurança e insalubridade. Uma zona de indeterminação⁸ se abriu (Dewey, 1938; Menezes, 2023). O reassentamento foi realizado em três fases, que combinavam as maiores áreas de interesse no território por parte da companhia com a liberação das quadras para ocupação no Loteamento Irmãos Maristas, autorizadas com certo controle para que não houvesse ocupações irregulares nos apartamentos que ainda não haviam sido ocupados oficialmente. De um lado, esse era o procedimento oficial realizado pelo Demhab; de outro, havia a população sendo removida e o território, bem como suas vidas, sendo deliberadamente precarizado⁹.

Nesse sentido, Joana recorda as dificuldades enquanto a remoção de sua casa se aproximava: “parecia que era proposital, a luz desligando toda hora, a gente já não tinha uma luz boa porque era emendado em fio, quando não era luz era água, a água era um fiozinho” (Joana, 2023). Além disso, relembra quando era obrigada a fazer e desfazer a mudança “porque os ratos entravam nas caixas, destruíam tudo e eu tinha que tirar tudo que tava estragado pra refazer de novo” (Joana, 2023). Nessa configuração, é possível afirmar que a experiência de Joana, bem como dos demais moradores removidos, pode ser traduzida a partir das noções de política de precarização (Magalhães, 2020) ou biopolítica da precariedade (Leite, 2020), que permitem descrever e compreender diferentes práticas de exposição contínua de certas populações à morte, definindo aqueles que podem/devem morrer – uma necropolítica, como designou Mbembe (2016).

8 “Zona de indeterminação”, seguindo a perspectiva elaborada por John Dewey e recuperada por Palloma Menezes, refere-se àquela configuração na qual o sujeito se encontra diante de uma circunstância marcada por dificuldades, dúvidas, perplexidades e perturbações. Trata-se, no limite, de uma situação de suspensão ou ruptura do fluxo regular da vida cotidiana.

9 Houve um momento durante a remoção que os relatos de insalubridade no local se somavam à vontade de sair logo do território. “Foi torturante, lá na finaleira foi torturante” (Juraci, 2023); esse era o sentimento que parte da comunidade experienciava. Ao andar pelas ruas da Vila Nazaré, era perceptível o abandono proposital da comunidade, onde já não havia saneamento, água ou luz, com lixo espalhado pelos cantos, poças d’água e, no geral, uma condição insalubre de vida para que os moradores aceitassem se mudar logo.

Tem-se, então, um novo cenário com o qual as famílias precisam lidar até chegar o momento de serem removidas. Em meio às várias incertezas, muitas cederam e se mudaram. Em decorrência de todo o processo de remoção, as promessas feitas por integrantes do referido arranjo governamental passam a ser vistas com outros olhos; a curiosidade é atiçada sobre a vida e as possibilidades no novo território e, nitidamente, o tempo de espera tem agência sobre a decisão dos moradores. Ir ou permanecer? Depende de onde se está, há quem diga que o melhor foi sair, porém, outros dizem que preferiam ter ficado...

A RECICLAGEM NO ANTIGO TERRITÓRIO E A TRANSITORIEDADE NECESSÁRIA À VIDA

Nesta seção, apresentaremos alguns excertos de relatos produzidos a partir de conversas com Joana e Marta, também moradora e catadora, para compreendermos um pouco mais a lógica da catação, os impactos da remoção que reconfiguraram essa atividade laboral e o quanto tal transformação modificou significativamente a vida das catadoras e catadores.

Ao conversar com Joana, a catadora relatou algumas questões relacionadas ao pré e ao pós reassentamento. Ela contou que chegou à Vila Nazaré em 2017 e permaneceu até 2020, quando foi removida. Durante esse período, trabalhou com catação e reciclagem junto com o marido para pagar suas despesas: “o meio que a gente tinha de pagar era reciclando, a gente reciclava pra nós, no pátio” (Joana, 2023). Joana e o marido inicialmente trabalharam com o auxílio de uma carroça, “primeiro ele tinha carroça, aí começou o negócio de tirar as carroças” – aqui ela se refere à Lei Municipal nº 10.531/2008 (Porto Alegre, 2008), que proíbe a circulação de carroças em Porto Alegre, visando reduzir gradativamente a circulação de veículos de tração animal (VTA) e de veículos de tração humana (VTH), salvo em zonas rurais. Tal configuração parece ressoar o que Freire-Medeiros (2024) afirma sobre os modos de operação práticos dos regimes de mobilidade. Segundo a autora, sustentando-se em Scheller (2018), estes “dependem de combinações complexas entre movimentos, pausas e interrupções que resultam em gabaritos discriminatórios, cujo efeito é a canalização diferenciada dos fluxos em várias escalas”.

Diante desse “gabarito discriminatório” de natureza legal que busca intervir sobre os fluxos de vida das pessoas catadoras, Joana relata que na primeira vez que o marido “perdeu” a carroça “‘fiquemo’ a nada, nem pra trabalho nem pra reciclagem. Aí ele começou a fazer uns bicos, conseguiu de novo outra carroça, aí começou de novo e tiraram de novo” (Joana, 2023). Assim como a família de Joana, diversos catadores foram impactados negativamente pela “Lei da Fome” (Cardoso, 2022). Alexandre Cardoso, catador e antropólogo, afirma que essa lei é “puramente higienista” (Cardoso, 2023, p. 54), considerada também

[...] preconceituosa, altamente excludente e de requintes de ampliação da marginalidade, justamente porque a categoria tem a proibição do seu trabalho, com a proibição da circulação dos veículos de tração animal (VTAs), as carroças e os veículos de tração humana (VTHs), os carrinhos (Cardoso, 2022, p. 54).

O projeto de lei tramitava na Câmara dos Vereadores de Porto Alegre desde 2003 e foi elaborado pelo até então vereador – e hoje prefeito – Sebastião Melo. A principal justificativa para sua implementação era o direito dos animais, numa articulação político-discursiva que, ao reforçar uma suposta oposição entre mundos humanos e não humanos, criou condições de aprofundamento de desigualdades para ambos. Diante desse cenário, os catadores propuseram que houvesse uma mudança gradual dos veículos de tração animal para veículos motorizados, assim como a criação de uma Comissão de Proteção dos Animais (Cardoso, 2022). No entanto, as propostas não foram aceitas. Em alguma medida, é possível afirmar que as pessoas catadoras tentaram ficar com o problema, nos termos de Haraway (2023, p. 43), isto é, “suscitar respostas potentes” diante de adversidades presentes, buscando estabelecer “colaborações e combinações inesperadas” com “espécies companheiras”.

Joana relata ainda que o marido trabalhou por mais de 30 anos utilizando carroças e que sustentaram todos os filhos com o equipamento. Quanto à justificativa para a proibição do uso do referido equipamento para realizar a catação, para ela seu esposo “sempre foi cuidadoso com os bichinhos, não era aquele carroceiro que pensava só nele e não nos bichos” (Joana, 2023). Refletindo ainda com Donna Haraway (2023), é como se Joana e o marido só existissem a partir de uma composição com os “bichos”, por meio de um, nos termos da autora, devir-com, tornando-se assim “mutuamente capazes”. Porém, quando perderam a carroça pela segunda vez, decidiram que iriam comprar uma kombi, a fim de seguir no ramo da reciclagem. Continuaram, então, a realizar o trabalho de reciclagem na vila, no pátio de casa: “vendia ali mesmo, sempre tinha um comprador ali dentro mesmo, não precisava nem sair de dentro pra vender” (Joana, 2023). Joana contou como realizavam a divisão do trabalho:

Ele trabalhava de dia, chegava de noite, pegava a kombi e ia buscar reciclagem pra no outro dia eu trabalhar na separação com as gurias ali do pátio, com a minha filha e com quem quisesse me ajudar, e assim foi até começar o cadastro, que eu entrei em pânico (Joana, 2023).

A outra história que, muito brevemente, nos ajudará a compreender como transformações mais amplas – e muitas vezes violentas – na cidade impactam a vida das pessoas em seu cotidiano é a de Dona Marta. Ela era uma das moradoras mais antigas da Vila Nazaré e, no alto de seus 71 anos de vida, 25 foram passados na referida vila. Marta contou que iniciou na reciclagem também através da carroça, variando entre a reciclagem em casa e no galpão de terceiros, até que, com o tempo, transformou a cocheira de cavalos que possuía em um galpão de reciclagem próprio. Recebia por dia, em média, de duas a três kombis cheias de material, havendo espaço para até quatro:

[...] era enorme, na reciclagem a gente guardava papelão, latinha... eu tinha uma mesa, tinha fogão que a gente cozinhava lá pra não entrar pra dentro de casa. Aí os guris que vinham pra reciclagem, eu esperava eles com café, com almoço, com tudo, cafezinho, pão, tudo ali. A gente sobrevivia bem, tanto eu quanto a pessoa que trabalhava comigo (Marta, 2023).

Para ela, a relação entre as pessoas catadoras era amistosa: “todo mundo se conhecia, a gente sabia o horário e o dia, quem saia de carroça... a gente se cruzava na rua e ‘ah, aquela rua lá eu não fiz, pode ir, a nossa carroça já tá cheia’” (Marta, 2023). Em novembro de 2022, durante uma reunião entre a equipe do eixo ambiental e os catadores já no loteamento Irmãos Marista – cujo objetivo era facilitar a leitura do estatuto de uma cooperativa a ser criada, elaborado por um vereador junto ao Clube de Mães¹⁰ –, Marta mencionou que considerava a vida na Nazaré muito melhor que no “condomínio” para o qual havia sido levada, além de destacar o maior acesso aos resíduos com os quais trabalhava e que no antigo local de moradia ninguém passava fome, pois “se apoiavam” caso alguém estivesse necessitando, diferente do que ocorria no loteamento.

No que se refere ao âmbito da reciclagem, o próprio Projeto Técnico Social da Vila Nazaré reconhece que havia, já em 2015, “uma preocupação em relação à reciclagem dentro do loteamento, pois os moradores utilizam o próprio pátio ou peça do domicílio para guardar seus resíduos, e geralmente ao lado tem uma cocheira para abrigarem os cavalos” (Porto Alegre, 2015, p. 39-40). Dessa forma, nota-se que o futuro da reciclagem era algo recorrentemente questionado pelos catadores quando se pensava na remoção. No entanto, ainda assim não foi levado em consideração no decorrer do processo de reassentamento.

Passadas as dificuldades iniciais colocadas pelo processo de remoção, Joana contou que houve uma mudança na dinâmica de sua vida: anteriormente, ela e o marido trabalhavam com reciclagem e, devido à impossibilidade de seguir com esse trabalho no loteamento – ao menos no início –, o marido passou a trabalhar em uma madeireira, enquanto ela seguia sem conseguir se inserir em outra atividade. Além disso, relatou a preocupação que sentiu em relação aos seus dois filhos, ambos menores de idade, devido à sensação de insegurança no novo território. Dessa forma, apontou que não gostaria de trabalhar longe de casa e deixá-los sozinhos. Para ela, seria melhor trabalhar no galpão porque ficaria mais perto dos filhos, “pra não deixar eles ‘soltos’ [...] qualquer coisa que acontecer aqui eu tô perto” (Marta, 2023).

Diante do exposto, além da sensação de insegurança e da incerteza frente ao futuro próximo (configuradas pela zona de indeterminação aberta pelo processo de remoção), é possível apontar como o relato feito por Joana – bem como por Marta – nos permite observar o impacto do reassentamento também em suas mobilidades pela cidade, a partir do momento em que ela se sente “na obrigação” de permanecer em casa e cuidar dos filhos, não se permitindo

¹⁰ Tal associação foi criada no loteamento após a realocação dos moradores da Vila Nazaré, sendo uma das primeiras formas associativas da localidade.

realizar outros trabalhos, a não ser algumas faxinas esporádicas no próprio condomínio. Para além de habitar uma nova localidade, é necessário sentir-se pertencente ao local. Nesse sentido, podemos seguir com Vidal e Souza (2021), que afirma o seguinte:

[...] formas de habitar as fronteiras urbanas devem ser compreendidas em conexão com as práticas de movimento que se realizam entre o lugar de partida da antiga residência e a nova morada em construção, mas também com a incessante agitação dos longos e pequenos trajetos diários dentro do bairro, para outros bairros e municípios vizinhos (Vidal e Souza, 2021, p. 490).

Nesse sentido, a autora lança luz sobre o conceito de habitar de Tim Ingold, que também inclui o movimento (Vidal e Souza, 2021). Esse movimento, então, acontece “entre lugares vividos e não em contextos definíveis como ‘espaços’ delimitados” (Vidal e Souza, 2021, p. 490). Ingold chama a atenção, de acordo com Vidal e Souza, para os modos de habitar o mundo que apoiam a compreensão de que a vida se faz no movimento perambulatório em caminhos e linhas que formam lugares. Sendo assim, poder transitar é fundamental para habitar e, seguindo ainda na linha de Ingold (2015, p. 38), “ao longo desses caminhos, vidas são vividas, habilidades desenvolvidas, observações feitas e entendimentos crescem”.

Diante disso, ao pensarmos no transitar enquanto processo fundamental para o habitar, chamamos atenção para o fato de que o modo de organização e operação do trabalho de catação se dá em função do movimento, da necessidade de circulação pela cidade. O ato de catar depende de mobilidade, de fluxo. Segundo Cassiano Lisboa (2013, p. 17), a vida dos catadores de materiais recicláveis são “vidas que se fazem em trânsito¹¹”. Dessa forma, Lisboa discorre sobre mobilidade focalizando os itinerários de catadores de materiais recicláveis integrantes de associações e cooperativas localizadas na região sul do Brasil, observando como os catadores “reconstroem cotidianamente suas identidades através das sobras e nos interstícios da sociedade, desde um ‘entre lugares’ que é o estar ‘em trânsito’” (Lisboa, 2013, p. 16). Dessa forma, habitar e estar em trânsito referem-se à mobilidade dos sujeitos como forma, também, de se fazer a cidade, no sentido de Agier (2015), quando este afirma que a cidade é feita essencialmente de movimento.

É nítido que a vida dos catadores depende da possibilidade de se moverem. No entanto, a construção de um Projeto Técnico Social mais inclusivo visando à especificidade dessa categoria profissional não se concretizou, tendo em vista esse habitar no/em movimento. Considerar a singularidade da forma de vida expressa pela experiência das pessoas catadoras é levar a sério o fato de que ela não se realiza a partir da localização fixa em algum lugar, mas ao longo de caminhos. Nesse sentido, os caminhos, e não os lugares, são a condição primordial dessa forma

¹¹ Cabe ressaltar que é necessário tomar cuidado para não generalizarmos, visto que essa categoria é muito vasta. Além de catadores autônomos, existem também catadores cooperados, cujas vidas já não dependem exclusivamente da circulação.

de vida.

Os empecilhos postos para transitar não somente por entre as ruas do loteamento, mas também nos arredores, seja através da Lei Municipal nº 10.531/2008, seja através da distância em relação ao local ao qual já estavam habituados a circular, dificultam a permanência e as possibilidades de habitação, aqui entendida num sentido mais amplo. O hábito do movimento fortalece e possibilita o habitar; já a imobilização, mesmo que parcial, estanca o fluxo constitutivo dessas vidas. Isso nos coloca diante da compreensão, como afirmado anteriormente, de que o mover-se ou a sua impossibilidade se inscrevem em certos regimes de mobilidades (Glick Schiller; Salazar, 2013; Sheller, 2018; Mano, 2021), que definem quem pode circular, como e quando. Como apontam Freire-Medeiros e Lages (2020, p. 130), diferentemente da narrativa hegemônica sobre a caracterização das sociedades contemporâneas, “o regime de mobilidades a expõe em suas fricções constitutivas, próprias de um fluxo oscilante e inconstante (flux), com vias expressas para poucos e cancelas para muitos”. Com isso, não estamos dizendo que as pessoas catadoras estão proibidas de circular e exercer seu trabalho no e a partir da localidade para onde foram levadas. Entretanto, há uma série de interdições políticas, legais e materiais à prática laboral da catação, especialmente a partir da proibição do acondicionamento dos resíduos no loteamento, o que, de certa forma, restringe – se não, impossibilita – os fluxos de vida-trabalho. Alguns moradores, diante de tal configuração, afirmavam “não valer a pena” realizar a coleta, visto que seria preciso vender o material recolhido logo em seguida para não acumular.

Nessa configuração, em que a circulação é tanto condição quanto um modo de existência/forma de vida de uma categoria profissional urbana historicamente racializada, é possível apreender tais mecanismos de governo populacional a partir da noção de governo racializado, no sentido de Magalhães e Ystanes (2020). Os autores consideram que “a exclusão dos moradores de favelas das conceituações dominantes de cidadania e a destruição das condições de vida nos territórios das favelas em nome da melhoria social constituem uma forma de governo racializada” (Magalhães; Ystanes, 2020, p. 166, tradução nossa). Diante disso, apontam que há um processo de “empurramento” dos moradores não brancos para fora das áreas centrais e em direção às periferias, sustentando-se em argumentos relacionados à segurança, que ativam o controle de certas populações.

Frente ao exposto, podemos observar a reprodução dessa racionalidade de governo também na remoção das comunidades reassentadas no Loteamento Irmãos Maristas, como veremos a seguir. Outra lógica que se articula e corrobora essa prática é, como apresenta Stella Paterniani (2016), a branquitude do Estado, entendida pela autora enquanto

[...] os vínculos entre os diferentes tipos de racismo presentes em algumas práticas e concepções estatais, especialmente em duas dimensões que dizem respeito à ocupação da cidade: a política urbana (ou urbanística) e a repressão policial a ela vinculada. (Paterniani, 2016, p. 3).

Paterniani (2016) lança luz sobre o fato de que só há branquitude porque há uma divisão da humanidade entre brancos e não brancos, em que um é considerado padrão universal e o outro existe a partir de sua negação, ou seja, do que não são (brancos), sendo destituídos de humanidade e de possibilidade de existência. Dessa forma, considera que “se o que é não branco não pode existir, o Estado, em sua branquitude, é um sujeito atuante nesse impedimento da existência” (Paterniani, 2016, p. 4), o que reforça o funcionamento de um governo racializado, no sentido de Magalhães e Ystanes (2020).

Nesse sentido, é possível afirmar que as pessoas catadoras foram duplamente impactadas por essa forma de governo racializado que busca inviabilizar seu modo de habitar e existir na cidade. Primeiro, por ser uma categoria composta majoritariamente por pessoas negras, que cotidianamente sofrem violência e coerção através de certas práticas estatais e que não apenas são tornadas removíveis de seu território de origem e reassentadas em um local distante, mas são sobretudo impactadas em sua lógica de vida, em que o movimento é uma dimensão fundamental. Segundo, por terem o exercício de sua profissão deliberadamente dificultado, diante do arranjo governamental público-privado responsável pela construção da Unidade de Triagem no novo território. Paterniani considera que

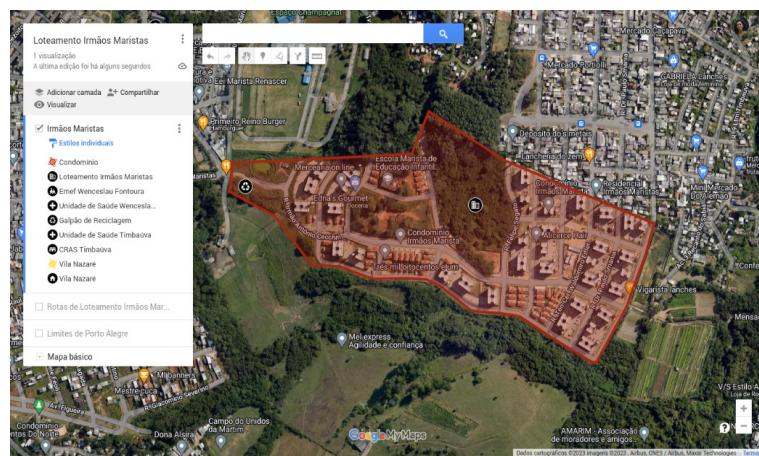
[...] ao expulsá-las de suas moradias; ao não as reconhecer como cidadãs portadoras de direitos; ao não reconhecer, no caso, a prevalência do direito à moradia sobre o direito à propriedade; ao não permitir que seus corpos habitem determinadas regiões da cidade; ao fazer tudo isso, proponho, o Estado as está classificando como não brancas. E, ao serem consideradas não brancas, são alvo da branquitude de Estado (Paterniani, 2016, p. 9-10).

Dessa forma, uma das maneiras de o Estado atuar no impedimento da existência de pessoas não brancas no Loteamento Irmãos Maristas é através da imposição de empecilhos para o segmento da reciclagem. Como (sobre)viver e existir na cidade se não há como exercer seu trabalho? Em uma categoria em que a cada três pessoas duas são negras, geralmente mulheres (Cardoso, 2022), tais ações estatais impeditivas poderiam ser consideradas como expressão de um governo racializado. Podemos, ainda, fazer um recorte quanto a gênero, raça e classe, observando como tais categorias se interseccionam (Collins, 2017) à medida que notamos como as mulheres, sobretudo mães negras e pobres, são quem mais lidam com essas formas de violência, tendo que suportar os impactos do processo de remoção enquanto precisam refazer suas vidas.

“LÁ TINHA MAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE COISAS E AQUI FICOU CADA UM POR SI”: BREVES APONTAMENTOS SOBRE O NOVO TERRITÓRIO

O novo território em questão é o referido Loteamento Irmãos Maristas, que se situa no bairro Mário Quintana, também conhecido como Timbaúva, Zona Norte da capital. O loteamento é, como já destacado, um “condomínio” criado para realização de reassentamento de famílias oriundas da Vila Nazaré. No entanto, além da Vila Nazaré, moradores de outras vilas foram reassentadas no loteamento em questão: observou-se famílias oriundas do Parque Chico Mendes, da Vila Herdeiros, além de diversas outras localidades. A Figura 4 apresenta o perímetro da região para onde foram levadas.

Figura 4. Delimitação do novo território



Fonte: Autoria própria (2024).

Retornando à frase que abre esta seção, quem a pronunciou foi Joana, quando relembrava do acesso que possuía, ainda que de maneira precarizada, ao sistema de saúde, à assistência social, à alimentação, à escola e ao trabalho na região onde se localizava a Vila Nazaré. Contou que não havia ouvido falar sobre como seria viabilizada a reciclagem no loteamento, somente das dificuldades para circular e realizar a catação e das proibições acerca da possibilidade de reciclar em casa e nas áreas comuns do condomínio. Segundo Joana, seus interlocutores da prefeitura falavam somente “das praças, do posto policial, do postinho, da creche [...]”, por isso a gente questionava muito pra vir pra cá, como ir trabalhar lá de volta, meio de locomoção... o desespero de muitos foi isso aí no começo” (Joana, 2023).

Além da sensação de insegurança e do acesso precarizado a serviços básicos na região do Loteamento Irmãos Maristas, havia outra questão muito importante para as catadoras e catadores de materiais recicláveis naquela configuração marcada pela incerteza: como seguir no ramo da reciclagem diante das proibições governamentais? Após muita reivindicação, conseguiram, como contrapartida, que a Fraport doasse o montante de 200 mil reais para a construção de um galpão de reciclagem no loteamento.

“UMA CAIXINHA DE FÓSFORO”: A (IN)VIABILIZAÇÃO DA RECICLAGEM NO NOVO TERRITÓRIO

Como já apontado, a catação e a reciclagem são o modo de subsistência de muitas das famílias oriundas da Vila Nazaré. No entanto, não houve planejamento junto da comunidade de como seria a viabilização desse meio de trabalho no novo território. Quando a remoção estava em vias de se efetivar, corriam boatos de que haveria um galpão de reciclagem para os moradores, mas as pessoas catadoras relataram aflição diante da incerteza. Até que houve a remoção e, conforme mencionado anteriormente, a partir de uma série de reivindicações conseguiram como contrapartida a construção dessa infraestrutura.

Uma integrante do Clube de Mães nos informou que, para efetivação do galpão, era preciso a gestão de alguma associação ou cooperativa que se responsabilizasse pelos trâmites burocráticos que envolvessem as tratativas com o Município e demais agentes públicos envolvidos do processo. Como não havia uma cooperativa no local, o Clube de Mães assumiu tal responsabilidade. A direção do clube prontificou-se a fazer um levantamento de quantas pessoas trabalhavam ou estavam trabalhando com reciclagem e que teriam interesse em participar da Unidade de Triagem. Foram identificadas 60 pessoas, em sua maioria mulheres, sobretudo mulheres negras e mães. Enquanto as obras do galpão não iniciavam, o Clube de Mães conseguiu uma parceria para doar mensalmente cestas básicas para essas mulheres e suas famílias.

Quando as obras iniciaram, foi dado um prazo de 45 dias para a entrega do galpão. Enquanto esperavam, não puderam exercer seu trabalho, já que os síndicos dos prédios do novo “condomínio” não permitiam, numa espécie de gestão informal que dava continuidade às determinações da Prefeitura. Em conversa com Joana, ela pontua que “as pessoas começaram já a fazer aí nos prédios e não pode, eles (os síndicos) iam tirar, eles falaram que não pode”. Assim, afirma que “já que não pode, então vamos fazer um galpão pro povo trabalhar aqui, porque o povo trabalhava lá” (Joana, 2023). Ela ainda destaca que “se dependesse só da reciclagem a gente tinha desistido daqui, e eu não quero desistir, eu quero ficar aqui. Se me tirar isso daqui eu vou pra baixo da ponte” (Joana, 2023). É perceptível a angústia das catadoras e catadores que tiveram sua principal fonte de renda “pausada”. Essa “pausa” pode ser compreendida à luz das reflexões de Mesomo (2014) sobre a remoção instaurar entre os moradores impactados

[...] uma situação de suspensão do cotidiano, sendo que este pode ser pensado como construído na relação com os vizinhos, amigos e família que moram próximos, na posse de uma casa com determinadas características, no modo de vida levado no lugar onde se vive. (Mesomo, 2014, p. 55).

A pausa forçada é um tempo “tensivo e suspensivo” que, segundo Mesomo (2014, p. 57),

“oscila entre permanecer e/ou deixar a casa, de acordo com as possibilidades oferecidas pela Prefeitura, os desejos dos moradores e as estratégias possíveis”, não se tratando, portanto, de “um tempo ritual, mas uma condição a que estas vidas estão expostas, em função das ações do Estado”. Nesse sentido, a suspensão das dinâmicas de trabalho por grande parte dos catadores, enquanto esperavam o galpão ser entregue e estar em pleno funcionamento – o que muitas vezes inviabilizava a continuidade da vida –, é uma das manifestações possíveis da branquidade de Estado, no sentido de que “se o que é não branco não pode existir, o Estado, em sua branquidade, é um sujeito atuante nesse impedimento da existência” (Paterniani, 2016, p. 3).

No entanto, apesar dessa suspensão (temporária para uns, definitiva para outros) do trabalho, algumas pessoas catadoras conseguiram sobreviver por outros meios, por exemplo, através de benefícios sociais ou mudança de trabalho – como no caso do marido de Joana –, mas essa realidade não é comum a todos. Imaginem um homem negro de 47 anos e não alfabetizado; quais são as chances dele de conseguir ser (re)inserido no mercado de trabalho formal? Ou mesmo uma mulher negra, de 53 anos, que também não teve acesso ao ensino regular, quais são suas possibilidades além da reciclagem no contexto específico descrito ao longo do texto? Há inúmeros catadores em que esses marcadores se combinam (idade e inscrição racial) e que precisavam continuar trabalhando com a reciclagem, dentro ou fora do loteamento. Tal situação, que podemos considerar como de exposição contínua à morte – nos termos de Mbembe (2016) –, reforça e atualiza as dinâmicas caracterizadoras da branquidade de Estado (Parteniani, 2016), no sentido da combinação de mecanismos e tecnologias voltados para tornar ainda mais difícil a vida do Outro racializado.

Cabe ressaltar que as pessoas catadoras não tiveram acesso à planta de construção do galpão, o que lhes causava apreensão devido à incerteza em relação ao tamanho dele, já que isso definiria a possibilidade de dar continuidade, ou não, à prática da catação e reciclagem no loteamento para o qual foram levados pela Prefeitura. Ainda assim, os catadores seguiram acompanhando as obras e, diante do que se levantava diante de seus olhos, Andressa, uma das catadoras, definiu-o como “uma caixinha de fósforo” (Neusa, 2023). As Figuras 5 e 6 apresentam a infraestrutura do galpão no momento de sua construção:

Figura 5. Infraestrutura vista de fora do galpão Figura 6. Galpão entregue sem piso



Fonte: Autoria própria (2024).



Fonte: Autoria própria (2024).

O galpão possui somente uma estrutura com quatro paredes muito altas de alvenaria, com cerca de nove metros, comprimento de cerca de 11 metros, tendo uma abertura a partir dos quatro metros iniciais, cuja função não pode ser compreendida pelos recicladores, visto que não é uma abertura comum na modalidade de Unidade de Triagem esperada por eles. As pessoas catadoras consideraram o local demasiadamente pequeno para comportar 60 pessoas trabalhando e avaliaram, à época, que teria sido gasto muito dinheiro (cerca de 200 mil reais) tendo em vista a infraestrutura insuficiente entregue:

[...] um galpão simplezíssimo, podia ser bem feito, com bastante madeira boa, sairia bem mais barato. Aquilo ali ficou parecendo um mausoléu. Não chamaram a gente, não mostraram uma planta. A gente ia lá ver, um tempo era só os buracos, aí depois a gente começou a ver subir material, 'já tá subindo material, já tão construindo'... mas a gente não teve acesso a planta não, não ficamos sabendo disso, ninguém. **Se tivesse mostrado, a gente teria dado uns palpites porque nós aqui tudo entendemos da reciclagem e sabe muito bem do espaço que a gente precisa** (Neusa, 2023, grifo nosso).

A partir do destaque feito na citação acima, é possível observar que uma das principais reclamações das pessoas catadoras é a de que, se tivessem sido consultadas anteriormente, poderiam ter auxiliado na elaboração do projeto, bem como na construção do galpão, tornando-o inclusive mais barato. Elas questionam, ainda, que para além da infraestrutura principal seriam necessários outros equipamentos que consideram importante para o pleno desenvolvimento do espaço: banheiro, cozinha, prensa, mesa, esteira e um espaço para os “bags¹²“. Nessa angulação, de acordo com Appel, Anand e Gupta (2018), é possível afirmar que a vida material e política de

12 Grandes recipientes plásticos utilizados para realizar a triagem de resíduos para reciclagem.

infraestruturas como a do galpão – e mesmo a do próprio “condomínio” – de forma recorrente mascara as narrativas que as acompanham quanto à sua realização enquanto progresso tecnológico, igualdade e crescimento econômico, o que acaba nos mostrando relações frágeis e muitas vezes violentas entre pessoas, coisas e as instituições que as governam. Dessa maneira, em circunstâncias como as descritas neste artigo, as pessoas para as quais são direcionadas tais infraestruturas as utilizam como um local para contestações políticas e sociais (Appel; Anand; Gupta, 2018).

No início de janeiro de 2023, a equipe responsável pelo trabalho social do projeto de implementação do “condomínio”/loteamento tiveram, finalmente, acesso à planta do referido galpão, foram informados de que a Fraport já havia encerrado o que se comprometeu a fazer e que a construção da infraestrutura havia sido dada como finalizada. Quando as pessoas catadoras foram informadas sobre tal decisão, houve muita indignação e se ouviram frases como “200 mil? Aqui tem 30 mil e 170 no bolso deles”, “o dinheiro veio fácil na mão deles”, “dava pra puxar mais pros lados e pra frente”. Nesse mesmo dia, após uma reunião com representantes do Demhab, as(os) catadoras(es) presentes (aproximadamente 30) foram ao galpão. Quando chegaram ao local, alguns deles simularam como seria o espaço caso a empresa tivesse entregue o que lhes havia sido prometido ou mesmo os consultado. Um dos catadores, então, apontou em uma dada direção e falou “vou ali na cozinha tomar um café”, indo em direção às árvores ao redor do galpão, enquanto outro estava do outro lado “usando o banheiro” próximo aos escombros da obra. Além disso, houve a gravação de alguns vídeos, com todos eles dentro do galpão, alguns segurando sacos com material reciclável nas mãos e proferindo gritos como “queremos trabalhar”, “cadê o galpão?” e “queremos trabalhar e o Melo¹³ não quer deixar”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto buscou discutir os impactos provocados pela remoção e reassentamento dos moradores da Vila Nazaré, especialmente as(os) catadoras(es), sobre as dinâmicas de trabalho, habitação e convívio social, buscando observar o modo como políticas públicas, neste caso de habitação, reconfiguram as relações de trabalho, território e mobilidade de sujeitos que são conduzidos e reconduzidos por meio desse dispositivo governamental.

O processo de remoção se deu a partir de um conjunto de táticas, estratégias, interesses, pressões e promessas alicerçados em um arranjo governamental público-privado, diante da concessão do aeroporto internacional Salgado Filho para a empresa Fraport, tendo sua aceleração impulsionada através das exigências da FIFA para que a cidade pudesse sediar a

13 Em referência ao atual prefeito da cidade, Sebastião Melo.

Copa do Mundo de 2014, ainda que a remoção só tenha iniciado cinco anos depois.

O Projeto Técnico Social, responsável pelo projeto de reassentamento e pós reassentamento da comunidade, identificou edificações exclusivas para reciclagem, mas em sua formulação discorre pouco ou quase nada sobre alternativas para o segmento da reciclagem no novo território em que as pessoas foram reassentadas, dificultando a viabilidade do trabalho e fazendo com que os catadores se encontrem sem esperanças, ao mesmo tempo que aguardam alguma resolução através do poder público. Após pressão popular, foi acordado que, como contrapartida da concessionária, seria construído um galpão de reciclagem no novo local de moradia para onde foram levados. No entanto, sua entrega atrasou e seu funcionamento foi condicionado à constituição de uma cooperativa, processo que ensejou uma série de dificuldades, sendo visto como mais uma forma de impedir a combinação casa-trabalho-mobilidade – zona de indiferenciação entre um domínio e outro – que tanto caracteriza a experiência das pessoas catadoras.

Dessa forma, entre os impactos observados como reconfiguradores das dinâmicas de trabalho, território e mobilidade das pessoas catadoras, têm se: 1) a perda da renda advinda da reciclagem, devido às proibições e empecilhos impostos tanto pela remoção quanto pelo reassentamento; 2) a inviabilização da continuidade no trabalho, devido ao atraso na entrega do galpão de reciclagem; 3) a alteração na mobilidade e, consequentemente, nas formas de habitar a cidade; 4) a fragmentação do senso coletivo existente no território de origem e a obrigatoriedade da criação de uma nova coletividade, devido à incorporação de novos colegas de outras vilas removidas; 5) a espera, enquanto agente criador de expectativas e frustrações; e 6) a suspensão do cotidiano, no sentido apresentado por Mesomo (2014), responsável por suspender as dinâmicas e organizações sociais e trabalhistas das quais dispunham anteriormente os trabalhadores.

O artigo, portanto, organizou-se em dois momentos: o primeiro, considerando o período anterior e durante a remoção, abordando os sentimentos, angústias, medos, expectativas, frustrações, incertezas, anseios e reivindicações. E o segundo, após a remoção, lançando luz sobre as promessas, irresoluções, tempos de espera, desilusões e expectativas. Conforme discutido ao longo do texto, essa história repete-se frequentemente nas remoções realizadas em Porto Alegre e em outras cidades brasileiras. Assim, uma das maneiras de o Estado – em sua malha multiforme de relações e práticas (Magalhães, 2019) – atuar no impedimento da existência de pessoas não brancas no Loteamento Irmãos Maristas foi através da imposição de empecilhos para o segmento da reciclagem. Como sobreviver se não há como exercer minimamente seu trabalho de forma remunerada e considerando seu modo de vida, em que o movimento é o eixo angular? Em uma categoria em que a cada três pessoas duas são negras, geralmente mulheres (Cardoso, 2022), pouco provavelmente tais ações institucionais impeditivas não poderiam ser consideradas como expressão de um governo racializado. Contudo, é preciso salientar que os moradores têm direito de não ser removidos, de não perder suas casas nem seus postos de

trabalho.

REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Edital do leilão nº 01/2016. **Concessão para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Porto Alegre – Salgado Filho.** Brasília, DF: Anac, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/aeroportos-concedidos/porto-alegre%20-%20RS/documentos-relacionados/contrato-e-anexos/anexo-02-pea>. Acesso em: 30 jan. 2025.
2. AGIER, Michel. Do direito à cidade ao fazer-cidade: o antropólogo, a margem e o centro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 483-498, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n3p483>. Acesso em: 29 jan. 2025.
3. AMIGOS DA TERRA. Nazaré unida na luta! Confira aqui todos os vídeos da série. **Amigos da Terra**, Porto Alegre, 6 jun. 2018. Disponível em: <https://www.amigosdaterrabrasil.org.br/2018/06/06/nazare-unida-na-luta-confira-aqui-todos-os-videos-da-serie/>. Acesso em: 30 jan. 2025.
4. AMIGOS DA TERRA. **Do campo à cidade**: histórias de luta pelo direito dos povos à terra e à vida. Porto Alegre: Amigos da Terra, 2021. Disponível em: http://www.amigosdaterrabrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/06/publi_ssnc_v7_ptbr.pdf. Acesso em: 29 jan. 2025.
5. APPEL, Hannah; ANAND, Nikhil; GUPTA, Akhil. “Introduction: Temporality, Politics and the Promise of Infrastructure”. In: APPEL, Hannah; ANAND, Nikhil; GUPTA, Akhil (ed.). **The Promise of Infrastructure**. Durham: Duke University Press, 2018. p. 1-38.
6. ARAÚJO, Gabriele Oliveira de. **Por que criticam?** Etnografia do conflito por moradia popular em tempo de Copa do Mundo FIFA na cidade de Porto Alegre. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/116493>. Acesso em: 29 jan. 2025.
7. AUYERO, Javier. Vidas e Política das Pessoas Pobres – as coisas que um etnógrafo político sabe (e não sabe) após 15 anos de trabalho de campo. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 28, n. 13, p. 126-164, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000300006>. Acesso em: 29 jan. 2025.
8. BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 1917, 14 fev. 1995.
9. BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. Solicitar Montagem de Dossiê para Programa Federal Minha Casa Minha Vida. **Gov.br**, Bahia, 5 fev. 2020. Disponível

- em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos-estaduais/solicitar-montagem-de-dossie-para-programa-federal-minha-casa-minha-vida>. Acesso em: 30 jan. 2025.
10. BRASIL DE FATO. Porto Alegre: a história de Nazaré, a comunidade que foi removida para a periferia da periferia. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/21/porto-alegre-a-historia-de-nazare-a-comunidade-que-foi-removida-para-a-periferia-da-periferia/>. Acesso em: 29 jan. 2025.
 11. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Caderno de orientação técnico social**. Brasília, DF: Caixa Econômica Federal, 2013.
 12. CARDOSO, Alexandre. **O eu catador**: reciclando humanidades, ressignificando resíduos e compartilhando a cultura social da reciclagem. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/236502>. Acesso em: 29 jan. 2025.
 13. CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
 14. DAS, Veena. **Life and words**: violence and the descent into the ordinary. California: University of California Press, 2007.
 15. DAS, Veena; POOLE, Deborah. **Anthropology in the Margins of the State**. Nova Delhi: Oxford University Press, 2004.
 16. DEWEY, John. **Logic**: the theory of inquiry. Nova York: Henry Holt, 1938.
 17. FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
 18. FREIRE-MEDEIROS, Bianca. A metrópole do capital de rede: mobilidades socioespaciais e iniquidades urbanas. **Cadernos Metrópole (PUC-SP)**, v. 26, p. 423-442, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2024-6002>. Acesso em: 11 abr. 2025.
 19. FREIRE-MEDEIROS, Bianca; LAGES, Mauricio Piatti . A virada das mobilidades: fluxos, fixos e fricções. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 123, p. 121-142, 2020.
 20. GLICK SCHILLER, Nina; SALAZAR, Noel B. Regimes of mobility across the globe. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, Oxfordshire, v. 39, n. 2, p. 183-200, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/1369183X.2013.723253>. Acesso em: 29 jan. 2025.
 21. GRUPO DE TRABALHO DE GEOGRAFIA URBANA. Seção Porto Alegre. Nem tudo que reluz é ouro: reassentamento da comunidade da vila chocolate, Porto Alegre/RS. **Terra Livre**, São Paulo, v. 2, n. 37, p. 19-45, 2011. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/438>. Acesso em: 29 jan. 2025.
 22. GUERREIRO, Anderson; SEEGER, Carolina. Município conclui reassentamento da

Nazaré e obras do aeroporto podem ser finalizadas. **Prefeitura de Porto Alegre**, Porto Alegre, 12 jul. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/gp/noticias/municipio-conclui-reassentamento-da-nazare-e-oberas-do-aeroporto-podem-ser-finalizadas>. Acesso em: 30 jan. 2025.

23. GUTERRES, Anelise dos Santos. **A resiliência enquanto experiência de dignidade**: antropologia das práticas políticas em um cotidiano de lutas e contestações junto a moradoras ameaçadas de remoção nas cidades sede da Copa do Mundo 2014 (Porto Alegre, RS e Rio de Janeiro, RJ). 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/114459>. Acesso em: 29 jan. 2025.
24. GUTERRES, Anelise dos Santos. A (des)habitação enquanto um disciplinamento moral e uma prática de Estado na criação de territórios. **Etnográfica**, Coimbra, v. 21, n. 3, p. 569-583, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/etnografica.5049>. Acesso em: 29 jan. 2025.
25. HARAWAY, Donna. **Ficar com o problema**: fazer parentes no chthluceno. São Paulo: N-1 Edições, 2023.
26. INGOLD, Tim. **Estar vivo**: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição. Petrópolis: Vozes, 2015.
27. JESUS, Tiana Brum de. **Um dique no meio do caminho**: processos de reassentamento e a intersetorialidade das políticas sociais. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/564>. Acesso em: 29 jan. 2025.
28. JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO. Ação de remoção das famílias da Vila Nazaré é finalizada com êxito. **Portal de Notícias 4R**, Porto Alegre, 7 mar. 2022. Disponível em: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=25215. Acesso em: 29 jan. 2025.
29. LAZZARIN, Giovana. **A remoção da Vila Nazaré e a (in)viabilização do trabalho de catadores de materiais reciclagens no loteamento Irmãos Maristas**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/259196>. Acesso em: 29 jan. 2025.
30. LEITE, Márcia Pereira. Biopolítica da precariedade em tempos de pandemia. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Seção Reflexões na Pandemia, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://www.reflexpandemia.org/texto-23>. Acesso em: 29 jan. 2025.
31. LISBOA, Cassiano Pamplona. **Itinerários de catadores**: (des)encontros com o campo ambiental. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/72128>. Acesso em: 29 jan. 2025.
32. MADRUGA, Ana Paula. A produção dos Espaços dos pobres urbanos, o efeito de

- lugar e a questão da moradia, de 1990 a 2010 em Porto Alegre/RS. *In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL*, 14., 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Belo Horizonte: ANPUR, 2011. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/gpit/wp-content/uploads/2011/04/madruga-ana-paula-a-produc3a7c3a3o-dos-espac3a7os-dos-pobres.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2025.
33. MAGALHÃES, Alexandre. **Remoções de favelas no Rio de Janeiro**: entre formas de controle e resistências. Curitiba: Appris, 2019.
34. MAGALHÃES, Alexandre. A lógica da intervenção e a questão da circulação: as remoções de favelas como forma de gerir o espaço urbano no Rio de Janeiro dos Jogos Olímpicos. **Tempo Social**, São Paulo, v. 31, p. 221-242, 2019. Disponível em: 11 abr. 2025.
35. MAGALHÃES, Alexandre; YSTANES, Margit. Racialized Governance: the production and destruction of secure spaces in Olympic Rio de Janeiro. **Conflict and Society**, Nova York, v. 6, p. 165-182, 2020. Disponível em: <https://www.doi.org/10.3167/arcs.2020.060110>. Acesso em: 29 jan. 2025.
36. MANO, Apoena Dias. Morro de medo: regimes de mobilidades após uma década de Unidades de Polícia Pacificadora em favelas do Rio de Janeiro. **Ponto Urbe, São Paulo**, v. 28, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/pontourbe.10148>. Acesso em: 29 jan. 2025.
37. MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 124-151, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.60001/ae.n32.p122%20-%20151>. Acesso em: 29 jan. 2025.
38. MELLO, Bruno Cesar Euphrasio de. Manual de técnicas da empresa que desapropria. **Revista E-metropolis**, Rio de Janeiro, n. 47, p. 46-53, 2021. Disponível em: <http://emetropolis.net/artigo/368?name=manual-de-tecnicas-da-empresa-que-desapropria>. Acesso em: 29 jan. 2025.
39. MESOMO, Juliana Feronatto. **Cotidiano em suspenso**: remoção de populações e mobilização coletiva no contexto de duplicação da Avenida Tronco em Porto Alegre – RS. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/115817>. Acesso em: 29 jan. 2025.
40. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretaria Especial do Esporte. Matriz de Responsabilidades. **Secretaria Especial do Esporte**, Brasília, DF, 23 dez. 2014. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/futebol-e-direitos-do-torcedor/copa-2014/matriz-de-responsabilidades>. Acesso em: 29 jan. 2025.
41. MENEZES, Palloma. **Entre o fogo cruzado e o campo minado**: a ‘pacificação’ das favelas cariocas. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2023.
42. PATERNIANI, Stella Zagatto. Da branquitude do estado na ocupação da cidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 91, e319109, 2016. Disponível em:

<https://doi.org/10.17666/319109/2016>. Acesso em: 29 jan. 2025.

43. PORTO ALEGRE (Município). Lei Municipal nº 10.531, de 10 de setembro de 2008. Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências. **Diário Oficial de Porto Alegre**: Porto Alegre, p. 3, 11 set. 2008.
44. PORTO ALEGRE (Município). Departamento Municipal de Habitação. **Projeto Técnico Social**. Porto Alegre: Demhab, 2015. Disponível em: https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/demhab/usu_doc/projeto.vila.nazare.pdf. Acesso em: 29 jan. 2025.
45. RIZEK, Cibele Saliba. Trabalho, Moradia e Cidade - Zonas de indiferenciação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, p. 41-50, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092012000100003>. Acesso em: 29 jan. 2025.
46. SELLER, Mimi. **Mobility Justice: The Politics of Movement in an Age of Extremes**. London: Verso, 2018.
47. TELLES, Vera. **As cidades nas fronteiras do legal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.
48. VIDAL E SOUZA, Candice. Habitar e mover-se no deserto que se torna cidade. In: VIDAL E SOUZA, Candice; GUEDES, André Dumans (org.). **Antropologia das mobilidades**. Volume 1. Brasília, DF: Associação Brasileira de Antropologia, 2021. p. 487-516.

Alexandre Magalhães

Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutor em Sociologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-9005-1244>. Colaboração: Pesquisa empírica, Pesquisa bibliográfica, Análise de dados, Redação e Revisão. E-mail: alexandre.magalhaes@ufrgs.br

Giovana Lazzarin

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. ID ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4301-778X>. Colaboração: Pesquisa empírica, Pesquisa bibliográfica, Análise de dados, Redação e Revisão. E-mail: lazzarin.gii@gmail.com